

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 62 | Segunda-feira, 24 de Setembro de 2012

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 105/2012 - Processo nº. 25.082/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais de consumo (filme raio - x) Tendo por vencedora a Empresa: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.995.371/0001-50, lote 01 no valor total de R\$ 67.211,00.

Corumbá / MS 19 de Setembro de 2012

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 111/2012 - Processo nº. 31.220/2012

Órgão: Secretária Municipal De Desenvolvimento Sustentável / Fundação De Cultura E Turismo Do Pantanal.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para locação de banheiros químicos portáteis, tendo sido o procedimento declarado Deserto.

Corumbá / MS 19 de Setembro de 2012.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº08/2011. OBJETO - Contratação Empresa de engenharia para fornecimento e implantação de sinalização viária e de orientação para melhor orientar turistas e trausentes no Município de Corumbá-MS. Contrato de Repasse nº 265.250-27/2008/MTUR/Caixa-Ministério do Turismo. CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, CONTRATADA – STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu secretário Ricardo Campos Ametlla e a empresa - STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA neste ato representada pelo sócio-proprietário José Joaquim da Silva Filho, todos já qualificados, pelo presente com sustentação no art.79, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar o cronograma de execução por quatro meses, mantendo inalteradas as demais disposições.

Data da Assinatura: 06/08/2012.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Empresa - STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – PORTARIA Nº 40/2012

PAD Nº 06/007.096/2012

DECISÃO: "... Pelo exposto, acolhendo o relatório final da Comissão Processante, com sustentação no art. 168, § 1º, da Lei Complementar nº 40/2000, ausentes provas da materialidade e da autoria das infrações funcionais determino o arquivamento dos presentes autos de sindicância instaurada para apurar eventuais infrações funcionais dos servidores WILSON JOSÉ QUIDÁ, matrícula nº 3.627, JORGE VIDAL SAMBRANA JUNIOR, matrícula 3.113 e JOÃO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5.178.

Dê-se ciência a Comissão Processante, aos servidores, registre-se e publique-se.

Corumbá (MS), 19 de setembro de 2012."



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462
E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:
do.corumba.ms.gov.br

Accesse o Portal da Prefeitura
corumba.ms.gov.br

WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE

Subsecretária de Finanças e Administração

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração

Decreto "P" nº 73/2012.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 102/2012

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: prestação de serviços com fornecimento de material e mão-de-obra para confecção de camisetas, bolsas com alça, canetas, impressos (banner, crachás convites e outros).

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 102/2012 Processo Administrativo nº 16.147/2012 e adjudica à empresa JR. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no DOE nº 8.270 de 06/09/2012 – pág. 24, Diário Oficial da União nº 174 de 06/09/2012 pág. 221 e Diário Oficial de Corumbá – Ed. 52 de 06/09/2011 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Corumbá-MS., 20 de setembro de 2012

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 106/2012 - Processo nº. 25.140/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Fundo Municipal de Investimentos Sociais

A Prefeitura Municipal De Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para prestação de serviços especializada em confecção de camisetas e calças compridas para atender a 9ª e 10ª etapa do Projeto " Se Essa Rua Fosse Minha" . Tendo por vencedora a Empresa: CAMERSON BENITES CARDOSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.601.344/0001-81, lote 01 no valor total de R\$ 18.750,00.

Corumbá / MS 20 de Setembro de 2012

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio

PORTARIA "P" Nº 250, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal – 3ª Categoria, na Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 1º de maio de 2012.

Corumbá, MS, 13 de setembro de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais	Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município	Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretária de Finanças e Administração	Waleria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos	Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação	Hélio de Lima
Secretária de Saúde	Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

PORTARIA "P" Nº 251, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º **MARIA APARECIDA ESPOSITO DE SOUZA**, matrícula 3312, Profissional de Educação, para exercer interinamente a função de confiança de Diretor de Escola, da Escola Municipal Rural Pólo Carlos Cárcano, na Secretaria Municipal de Educação, símbolo FCA 04, em substituição ao titular que estará de férias no período de 13 de agosto de 2012 a 11 de setembro de 2012, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar nº 36, de 24 de setembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 13 de agosto 2012.

Corumbá, MS, 18 de setembro de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 252, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º **SATURNINO CASANOVA VARGAS**, matrícula 1389, Especialista de Educação, para exercer interinamente a função de confiança de Diretor de Escola, da Escola Municipal Rural Pólo Monte Azul, na Secretaria Municipal de Educação, símbolo FCA 04, em substituição ao titular que encontra-se afastado para concorrer a cargo eletivo, período de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar nº 36, de 24 de setembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 07 de julho 2012.

Corumbá, MS, 18 de setembro de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias a Portaria nº 008, de 07 de agosto de 2012 e termo de retificação de Fls.31 de 08/08/2012 pag. 2, para término dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída para apurar os fatos constantes no Processo nº 025.044. Com fundamento basilar no princípio da legalidade e Lei Complementar 042/2000 e suas alterações da Lei Complementar 139/2010.

Corumbá, 20 de setembro de 2012

HELIO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº 010/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Juliano Silva de Oliveira.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 04 (quatro) meses, a contar de 23/09/2012, com término em 23/01/2013, conforme Justificativa apresentada às fls. 34 do Processo nº 19.778/2012, tendo como limite de sua vigência a homologação de eventual concurso de provas e títulos a ser realizado pelo Município, caso tenha restado candidato aprovado para o cargo a ser ocupado. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

Data da Assinatura: 20/09/2012.

Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Juliano Silva de Oliveira.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DELIBERAÇÃO 007/CMDCA/2012

Dispõe sobre a aprovação dos Balançetes Mensais de janeiro a julho de 2012 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1236/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 19/09/2012, Ata 63ª

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar Balançetes Mensais de janeiro a julho de 2012 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 19 de setembro de 2012.

LUCIANO CRUZ SOUZA
Presidente do CMDCA

Comunicado

Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais,
Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações:

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos, que necessitam publicação em órgão oficial do Município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o e-mail diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às **13 horas** do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Gestão Governamental

Gerência de Imprensa Oficial

Contato: 3234-3461 / 3234-3462